

TERMO ADITIVO N.º 022/2013
CONTRATO Nº 024/2011
Pregão Presencial nº 004/2011 – Homologado em 23/02/2011

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 23 de fevereiro de 2011, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município a Senhora Normilda Koehler, e a Empresa **Renati Stadlober ME – CHAMA GÁS**, já qualificada no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRMEIRA: Nos termos da Cláusula quarta, fica prorrogada a vigência do contrato nº 024/2011 para mais 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 23 de abril de 2013.

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 18 de fevereiro de 2013.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Arnildo Rieger
CONTRATANTE

RENATI STADTLOBER ME – CHAMA GÁS
CONTRATADO